

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.646/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olavo Rodrigues da Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.148/2025 (Processo E-docs nº. 2025-1J9W3/CEE-ES nº. 096/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olavo Rodrigues da Costa, situada na Rua Geraldo de Oliveira Barbosa, s/nº., Distrito de Santa Marta, município de Ibitirama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 08 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação